



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
SECRETARIA JUDICIÁRIA

PORTARIA TRT/GP/SJ Nº 004/2018

Dispõe sobre a suspensão dos prazos processuais, das audiências e das sessões de julgamento no dia 20.11.2018, nas unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, em razão da realização de eleição para a Diretoria da OAB/MS.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o ofício OF/PRES/OAB/MS n. 275/2018, encaminhado pelo Excelentíssimo Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Mato Grosso do Sul - OAB/MS, informando a designação de eleição para a nova Diretoria da OAB/MS (triênio 2019/2021) no dia 20.11.2018.

CONSIDERANDO a participação de advogados trabalhistas no evento e a necessidade de não prejudicar a atividade desenvolvida por esses profissionais, indispensável à administração da justiça;

R E S O L V E, *ad referendum* do Tribunal Pleno:

Art. 1º Suspender os prazos processuais, a realização de audiências e de sessões de julgamentos no dia 20.11.2018, em toda a jurisdição da Justiça do Trabalho da 24ª Região.

Parágrafo único. O atendimento ao público e o funcionamento do expediente interno permanecem inalterados.

Art. 2º Os prazos judiciais que se iniciarem ou findarem no dia 20.11.2018 ficarão automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente, em conformidade com o art. 224 do Novo CPC.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
SECRETARIA JUDICIÁRIA

Parágrafo único. A referida data não será considerada dia útil para os fins de publicação, nos termos do disposto no art. 4º, §3º, da Lei n. 11.419/2006 e no § 2º, do art. 224 do Novo CPC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


DES. JOÃO DE DEUS GOMES DE SOUZA
Presidente do TRT da 24ª Região